

EDITAL**Alteração N.º 2 à Licença Da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de
Loteamento N.º 49/1994 – Processo N.º 7376/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/05/19, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento Nº 49/1994** em nome de Manuel Simões Ferreira Da Cruz, respeitante ao prédio sito no lugar da Galinhela, da freguesia de Arentim, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear. A presente alteração refere-se ao **lote 6** e estabelece o seguinte: aumento da área de implantação para 333,27m²; aumento da área de construção para 603,28m². Destes, 114.25m², abaixo da cota de soleira, e 64,22m², acima da cota de soleira, destinados a Garagem; acima da cota de soleira, 221,05m² destinados a habitação, ao nível do rés-do-chão, e 155,76m² destinados a habitação, ao nível do 1^a andar; 48,00m² destinados a Anexo, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Em tudo o resto, mantém-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

